
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

INSTITUI NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, A MEDALHA COMEMORATIVA 500 ANOS DA REFORMA PROTESTANTE,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art.1º Fica institui a no âmbito da Assembleia Legislativa, a Medalha Comemorativa 500 anos da Reforma Protestante, a ser outorgada a personalidades ou instituições que, a nível estadual, nacional ou mundial, tenham se destacado pela realização de relevantes serviços à causa evangélica, com a percepção de notáveis reflexos em favor da sociedade.

§ 1º A medalha deverá ser entregue, anualmente, em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, ou por deliberação da Mesa Diretora, na última semana do mês de outubro, quando se iniciam as comemorações alusivas ao “Dia Nacional da Proclamação do Evangelho”, instituído pela Lei Federal nº 3.246/2016.

§ 2º A outorga da medalha deverá ser feita a partir da indicação de nomes por qualquer dos que compõem este Poder Legislativo.

§ 3º A medalha poderá ser outorgada *Post Mortem* em relação às personalidades indicadas.

Atr. 2º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa.

Art. 3,º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente DA Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado CASSIO ANDRADE
1º Secretário

Deputado FERNANDO COIMBRA
2º Secretário

DOAL Nº 2030, 27 de OUTUBRO A 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.